CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 3902 /2021

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, inclua os níveis 05 e 06 ao benefício da LEI DE NÚMERO 2599 DE 1993.

.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária para corrigir a desigualdade entre os níveis, pois atualmente este benefício só é destinado para os níveis acima do 07 fazendo com que 375 servidores com base no mês de (Agosto/2021) não estejam sendo contemplados pelo benefício da lei de nº 2599 de 1993.

Barra Mansa, 10 de Novembro de 2021.

Vereadora Cristina Magno